

## **RESOLUÇÃO DPG N° 252, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido formulado pelo Defensor Público Daniel Alves Pereira e a concordância do Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP n° 01/2015 e do artigo 111 da Resolução DPG n° 130/2016, o Defensor Público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nos plenários do Júri designados para os dias 27/10/2016, 03/11/2016 e 10/11/2016, respectivamente, nos seguintes processos:

- I – Autos n° 0003560-08.2015.8.16.0129 da 1ª Vara Criminal de Paranaguá;
- II – Autos n° 0003657-76.2013.8.16.0129 da 1ª Vara Criminal de Paranaguá;
- III – Autos n° 0014672-42.2013.8.16.0129 da 1ª Vara Criminal de Paranaguá;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná